



Guaratingueta, 02 de maio de 2017

DE: Plenário
PARA: Departamento Administrativo

Referência:

Processo: 1232/2017

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 11/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas agências bancárias do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação: Proposição Deliberada

Complemento: Às Comissões Permanentes, com 05 (cinco) dias, para apresentação de emendas.

Providências: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Alair Prudente de Toledo
Chefe